



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 142/01
Em, 27 de junho de 2001.

SINFRONIO FREIRE DA CRUZ, Vereador ao final firmado, no uso de suas atribuições legais, Indica ao *Exmo. Sr. José Ignácio Ferreira, DD. Governador do Estado do Espírito Santo*, o que abaixo segue:

Que determine a quem de direito na Diretoria da CESAN, para que seja feito com certa urgência, o serviço de água na comunidade de Mãe-bá, localizada no Município de Anchieta, pois de acordo com os entendimentos mantidos com Vossa Ex^a., no Palácio do Governo, quando aí estive para reivindicar o serviço acima citado, Sua Ex^a., garantiu que o mesmo sairia o mais rápido possível, e até hoje nada foi feito para beneficiar aquela gente humilde e trabalhadora, digna de nosso respeito e admiração.

Estou certo Exmo. Governador, que uma vez realizado tal serviço para a referida comunidade, que tenho a honra de ser o seu representante na Câmara, aqueles moradores saberão reconhecer os benefícios recebidos, e Sua Ex^a., jamais será esquecido. Os homens passam, mas as suas realizações ficam, para o bem das comunidades, cujos moradores estão sempre a reclamar e exigir das autoridades constituídas, mais luta, mais desprendimento e mais amor pelas causas públicas.

Na certeza que Vossa Ex^a., lembrando do pedido que fiz pessoalmente, dará o prosseguimento legal para que o nosso povo seja beneficiado. Aguardo providências.

Sala das sessões, 27 de junho de 2001.

SINFRONIO FREIRE DA CRUZ
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta - ES
PROTOCOLO
Nº 0509101 Fis. 719
Anchieta-ES 27/06/01
Sinfrônio